



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 394/12)
(VEREADOR ABOU ANNI – PV)

Denomina Praça Rebeca Maria Gois da Silva o espaço livre público inominado, situado no Parque Novo Grajaú.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de outubro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Rebeca Maria Gois da Silva o espaço livre público inominado, delimitado pela confluência com a Avenida Felipe Ivaldi e Rua Cornélio Dopfer, no Parque Novo Grajaú.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm